



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

INDICAÇÃO N.º

214/2001



“Dispõe sobre: “ Utilização das escolas, nos finais de semana, para o lazer da população, com a inclusão de projetos pertinentes itinerantes”

Senhor Presidente,

Fls : N° 01  
Proc: N° 214/2001

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, SR. GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, se digne estudar, em conjunto com as Secretárias de Educação Infantil, Secretária de Ensino Fundamental, Secretária de Cultura, Comunicação, Lazer e Criança, Secretária de Esportes e o Conselho Municipal de Educação, a possibilidade de se utilizar, nos finais de semana, as nossas escolas para o lazer **direcionado** da população, nos respectivos bairros, com projetos pertinentes e itinerantes que tragam, além do lazer, disciplina, educação e conhecimento.

## JUSTIFICATIVA

O“LAZER NA ESCOLA“ projeto itinerante de esportes, cultura, educação e conhecimento traria à população a oportunidade de, nos finais de semana ocupar-se dedicando seu tempo à prática de esportes direcionados, oitiva de palestras, etc. Conseqüentemente, traria as crianças e os jovens, nos finais de semana, bem como, os pais, para um convívio harmônico, possibilitando, em suma, o desenvolvimento, junto às famílias, de projetos culturais e educativos que seriam direcionados pela administração com o envolvimento da comunidade.

Sala-Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de Março de 2001.

Antonio Gomes dos Santos  
vereador

Câmara Municipal de Barueri  
Apensar na Ordem do dia para sofrer  
discussão  
Em 13/3/2001  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
A Diretoria Legislativa para providenciar  
conforme pede a propositura.  
Em 13/3/2001  
Presidente